



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre solicitação de esclarecimento, por escrito, por parte da Reitoria desta Universidade, quanto às viagens internacionais que indevidamente não foram objeto de deliberação deste Conselho, conforme determinado pela Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, incluindo justificativa acerca do convite ter sido feito por um professor, e não pela entidade ou pelo Reitor, informando acerca da necessidade de enviar 3 (três) servidores na mesma viagem, justificando a duração do afastamento de 08 dias e respondendo se é possível um docente se afastar para fora do país, com ônus para esta Universidade, caso seja convidado por um professor para conversar sobre a possibilidade de um convênio com a UFERSA.

Art. 2º Deliberar favoravelmente sobre realização de auditoria, por parte da Auditoria Interna da Ufersa (Audint), quanto às diárias e passagens executadas pela atual gestão, com um encaminhamento de relatório de auditoria detalhado para apreciação deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS